



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.879, de 27 de julho de 2000, que “Declara de utilidade pública o Grupo de Assistência Social, Paroquial - GASP”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.879, de 27 de julho de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado e reconhecido como utilidade pública o GASP - Grupo de Assistência Social Proativo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 27 de fevereiro de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8606 pdf

Código do documento 69c3141f-14c8-4951-a7ac-5b06f7a0a972



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

27 Feb 2024, 13:11:53

Documento 69c3141f-14c8-4951-a7ac-5b06f7a0a972 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-27T13:11:53-03:00

27 Feb 2024, 13:12:15

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-02-27T13:12:15-03:00

27 Feb 2024, 14:42:58

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 22586) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-02-27T14:42:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2cfab38633ccbcbbba2e11d5623b75c22f2edee2e6459fd823cb2d9eea9215d21

(SHA512):7a1cc85d17c5b756a4c550632262786e564a89eeba308070abdc8a4073ad0b6c592c8e3a53797d928fdb51b144c7cf50ebd13d55a48a4cfc4a98288ee404fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign